



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.015, de 06 de julho de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.305, de 17 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.305, de 17 de junho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101071.082 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1177).....R\$ 70.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1178)...R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

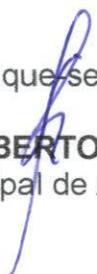
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo repasse efetuado pelo Ministério da Saúde ao Município, conforme Portaria nº 2.322/GM, de 09 de dezembro de 2003.....R\$ 150.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

